

Portaria nº 634/GP/2020

Em, 06 de novembro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> JOSIRENE CARLA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 704816 e CPF nº 594.800.411-20, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **19/04/2017 a 19/04/2018**, conforme *processo 2619/2020* de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 18/11/2020 e término em 17/12/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 18/12/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 18/11/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 06 de novembro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal